

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE ESTÁGIO

PEPAL – 6.ª EDIÇÃO, 2.ª FASE – AVISO N.º 01/2022

REF.ª A – SERVIÇO SOCIAL

DESPACHO

HOMOLOGAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA DE

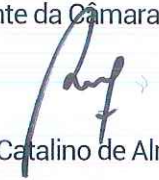
ORDENAÇÃO FINAL

No uso das disposições aplicáveis ao Programa Estágio PEPAL, 6.ª edição, 2.ª fase, complementadas com as disposições gerais atinentes à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e à regulamentação dos procedimentos concursais, bem como do regime jurídico das autarquias locais, **HOMOLOGO a lista unitária de ordenação final aprovada no âmbito do procedimento concursal em epígrafe**, bem como as restantes deliberações do júri do procedimento concursal, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos, constantes das atas que me foram presentes e que, arquivadas no respetivo processo, ficam a fazer parte integrante deste ato.

Em consequência, determino, em consonância com a informação prestada pela Divisão de Administração Geral, que seja celebrado o competente contrato de estágio PEPAL em Serviço Social com a candidata **Clara Alexandra Fernandes Marques**, com efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

Paços do Município de Carregal do Sal, 22 de março de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal,


Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz.

Cofinanciado por: